

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 044, DE 19 DE JUNHO DE 2020.FUNDO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO-FUNPRESOL

O Prefeito do Município de Solidão Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54 da Lei Municipal n.º 149/2005 e Legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria especial de Professor à servidora municipal Sra. GERALDA BATISTA DE SOUZA portadora do RG n.º 3.866.427 SDS/PE, inscrita no CPF n.º 744.137.674-20, titular do cargo de Professor I, Faixa Salarial “VI” Serie “A”, Classe “C”, cadastrada na matrícula n.º 314, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 21 da Lei Municipal n.º 149/2005.

Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

***DJALMA ALVES DE SOUZA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria do Socorro Gomes de Lima  
**Código Identificador:**B5543D92

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/06/2020. Edição 2613

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>